



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 593

BAHIA - 14 de Maio de 2026 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Decreto Municipal nº 024/2024, resolve autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 064/2026.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de apoio à organização dos festejos tradicionais de São João e São Pedro no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, com a disponibilização de equipe treinada para atuar no ordenamento do público, controle de acesso e suporte ao bom funcionamento das atividades durante os eventos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- I. Disponibilização de equipe devidamente treinada, capacitada e identificada para atuação durante a realização dos eventos;
- II. Organização, orientação e apoio ao público nas áreas destinadas às festividades;
- III. Orientação e controle organizacional de acesso de pessoas aos espaços previamente definidos pela Administração Municipal;
- IV. Organização de filas e direcionamento do fluxo de entrada, circulação e saída de participantes;
- V. Prestação de apoio operacional às atividades desenvolvidas durante os eventos festivos;
- VI. Acompanhamento e apoio organizacional em camarins, áreas técnicas e demais espaços previamente delimitados pela contratante;
- VII. Apoio à manutenção da organização, disciplina e regular funcionamento das festividades;
- VIII. Auxílio na preservação do patrimônio público, equipamentos e estruturas disponibilizadas para realização dos eventos;
- IX. Comunicação imediata à contratante acerca de ocorrências que possam comprometer a organização, o regular funcionamento ou a continuidade das atividades;
- X. Coordenação e supervisão das equipes disponibilizadas, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza exclusivamente operacional e de apoio organizacional, não se caracterizando como serviços de segurança privada ou vigilância patrimonial, não se enquadrando nas atividades regulamentadas pela Lei Federal nº 14.967/2024 e pela Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de apoio operacional e organizacional durante a realização dos festejos tradicionais de São João e

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

São Pedro promovidos pelo Município de Oliveira dos Brejinhos, eventos de grande relevância cultural, social e turística, que atraem expressiva participação popular. Considerando o elevado fluxo de pessoas durante as festividades, faz-se necessária a disponibilização de equipe capacitada para auxiliar na organização do público, orientação de acesso, direcionamento de fluxo, apoio operacional e suporte às atividades desenvolvidas nos locais dos eventos, contribuindo para o adequado funcionamento da programação festiva, preservação das estruturas públicas e atendimento ao interesse coletivo. A contratação visa garantir maior eficiência na execução dos eventos, proporcionando melhor organização dos espaços, apoio logístico às atividades e suporte à Administração Municipal durante toda a realização das festividades, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e continuidade administrativa.

CONTRATADA: 66.040.649 SEBASTIAO PEDRO ARAUJO DE SOUZA

CNPJ: 66.040.649/0001-44

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da execução dos serviços e da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pela autoridade competente, após verificação da regular execução do objeto contratual e conformidade com as especificações estabelecidas, mediante transferência bancária em conta de titularidade da contratada, em observância às disposições legais e contratuais aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras em razão do valor da contratação, observado o limite legal vigente, conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Ressalte-se que a presente contratação observa, integralmente, os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

ANÁLISE DE MERCADO: A análise de mercado foi realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo, bem como por meio de consultas a contratações similares promovidas por outros entes públicos e em plataformas oficiais de compras governamentais, evidenciando a existência de ampla oferta de prestação de serviços de apoio operacional e organização de eventos compatíveis com as especificações pretendidas. Verificou-se, ainda, a compatibilidade dos valores praticados com os parâmetros de mercado, assegurando a vantajosidade da contratação e a observância ao princípio da economicidade.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este Ato será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em estrita observância ao artigo 37 da Constituição Federal e ao artigo 175 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, assim,

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

a necessária publicidade, bem como o pleno controle social sobre as ações administrativas.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, nomeado como Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A contratação foi devidamente instruída com justificativa técnica e parecer jurídico favorável, que atestaram sua necessidade e regularidade.

Diante de todo o exposto, **ratifico e autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como **autorizo** a contratação da empresa **66.040.649 SEBASTIAO PEDRO ARAUJO DE SOUZA** para a prestação de serviços de apoio operacional e organização dos festejos tradicionais de São João e São Pedro do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Determino, ainda, o regular prosseguimento do feito, com a formalização do respectivo contrato administrativo e a realização das publicações oficiais cabíveis, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e economicidade.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 13 de maio de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

